



ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DO AGRUPAMENTO

Coordenação: João Carrilho

2021/22



INDICE

- I. INTRODUÇÃO
- II. COORDENAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA
- III. ORIENTAÇÕES ESTRUTURANTES DA APLICAÇÃO DE CIDADANIA DESENVOLVIMENTO
- IV. ORGANIZAÇÃO DOS DIFERENTES DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA
- V. DISTRIBUIÇÃO DOS DOMÍNIOS DE TRATAMENTO OBRIGATÓRIO EM DOIS CICLOS
- VI. PARCERIAS A ESTABELECER
- VII. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS
- VIII. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DA ESCOLA



I. INTRODUÇÃO

O presente documento visa contribuir para a clarificação das linhas orientadoras que presidiram ao desenvolvimento do trabalho de implementação da área de Cidadania e Desenvolvimento na Escola de Santa Marta de Penaguião, dando resposta ao enunciado do artigo 15º, ponto 2 do Decreto-lei nº 55/2018 e que passo a citar: "Cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, definindo: a) Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade; b) O modo de organização do trabalho; c) Os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver; d) As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos; e) A avaliação das aprendizagens dos alunos; f) A avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola. "

No presente documento a área de Cidadania e Desenvolvimento será doravante, designada pela abreviatura CD, à exceção dos títulos e subtítulos.



II. COORDENAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA

A coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) deverá ser assegurada por um docente membro do Conselho Pedagógico, cujo perfil deverá corresponder, tanto quanto possível, ao seguinte sugerido pelo Ministério da Educação:

- * Experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- * Frequência de ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Demonstrar competências de utilização de meios tecnológicos e de Plataformas Digitais;
- Capacidade para estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- Possuir uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- Motivação para desempenhar a tarefa.

Os docentes que lecionam a disciplina são também os co-responsáveis pela coordenação e implementação do projeto.

III.ORIENTAÇÕES ESTRUTURANTES DA APLICAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

De acordo com os enunciados legais que presidiram à sua criação, artigo 3º, alínea g) do Decreto-lei nº 55/2018, o desenvolvimento da educação para a cidadania deve conceber uma "estratégia que visa o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural, através da componente de Cidadania e Desenvolvimento". No sentido de melhorar a sua eficácia pedagógica, a aplicação da Cidadania e Desenvolvimento deverá valorizar as especificidades de cada escola, as realidades locais e as escolhas da comunidade, em



detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real. Os processos vivenciais de aprendizagem através da construção de projetos em parceria com as famílias e as comunidades, criarão certamente, as oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e socias que se pretende. Finalmente, todo o trabalho a desenvolver deverá assentar em metodologias ativas e práticas educativas que promovam a inclusão de todos os alunos, sustentadas no tempo e não meras intervenções pontuais.

IV. ORGANIZAÇÃO DOS DIFERENTES DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Os domínios a trabalhar em Educação para a Cidadania organizam-se em três grupos com implicações diferenciada, sendo que os domínios:

Do 1º grupo – por serem áreas transversais e longitudinais, são obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade;

Do 2º grupo – devem ser trabalhados pelo menos em dois ciclos do ensino básico e podendo ainda ser opcionais em qualquer outro ciclo;

Do 3º grupo - têm aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade e não serão considerados este ano letivo.

Tendo em consideração os documentos orientadores do agrupamento bem como a discussão com vários órgãos envolventes os domínios a trabalhar em CD serão os seguintes

1º GRUPO	2º GRUPO	3º GRUPO
Direitos Humanos	Sexualidade	Empreendedorismo
Igualdade de Género	Media	Mundo do Trabalho
Interculturalidade	Instituições e participação	Segurança, Defesa e Paz
Desenvolvimento Sustentável	democrática	Bem-estar animal
Educação Ambiental	Literacia financeira e	Voluntariado
Saúde	educação para o consumo	
	Segurança rodoviária	
	Risco	



V. DISTRIBUIÇÃO DOS DOMÍNIOS DE TRATAMENTO OBRIGATÓRIO EM DOIS CICLOS

Os temas de tratamento obrigatório em dois ciclos de escolaridade serão todos tratados pelo menos num dos anos do 1º CEB, uma vez que a Cidadania e Desenvolvimento são aí desenvolvidas de forma transversal ao currículo, e num dos anos do 2º e noutro do 3º CEB, uma vez que é nesses que existe a disciplina autónoma de Cidadania e Desenvolvimento. A sua distribuição será a seguinte:

1º Ciclo: Educação Pré-escolar e no 1.º ciclo do Ensino Básico: Integrada transversalmente no currículo, da responsabilidade do/a docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes, e enquadrado na Estratégica de Educação para a Cidadania na Escola (EECE);

2º Ciclo e 3º Ciclo: No 2.º e 3.º ciclo será tratada como disciplina autónoma, lecionada por três docentes: 2 do grupo de recrutamento 200 e 1 do grupo de recrutamento 400, com 50 minutos quinzenais. Os domínios a trabalhar e as competências a desenvolver ao longo do ano serão definidos em sede da respetiva coordenação, tendo por base a atualidade do país e do mundo, o contexto social e familiar e as sugestões dos alunos e dos respetivos conselhos de turma. Os domínios escolhidos serão enquadrados na Estratégica de Educação para a Cidadania da Escola. Esta deverá um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível dos projetos encontrados. A disciplina Cidadania e Desenvolvimento funcionará anualmente no ano letivo 2021/2022.

Os domínios a privilegiar no agrupamento têm em conta a sua identidade e as competências, atitudes e valores que se propõe desenvolver tal como se define no Projeto Educativo do Agrupamento. O desenvolvimento de cada um destes domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas áreas curriculares das restantes disciplinas. É ainda assegurado de forma transversal em toda a escola através dos clubes, projetos e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades (PAA), Na tabela seguinte são apresentados os domínios a



privilegiar no agrupamento e a sua correspondência ao PAA, que será enriquecida com as várias atividades que forem surgindo.

P.A.A.	
	BIBLIOTECA ESCOLAR / CLUBES / SPO/
DOMÍNIOS	PROJETOS ATIVIDADES
Direitos Humanos	Direção de Turma
Igualdade de Género	BE
Interculturalidade	Projeto do SPO
Desenvolvimento Sustentável	Desporto escolar
Educação Ambiental	PRESSE / Oferta Complementar
Saúde	PASS E
	Eco escolas Escola solidária
Sexualidade	Comemorar datas históricas –
Media	Ler+História
Instituições e participação democrática	
Literacia financeira e educação para o consumo	BE/TIC Segurança na Internet
Segurança rodoviária	Orçamento Participativo
Risco	
Formula de visore	A:
Empreendedorismo	Associações de Proteção Animal
Mundo do Trabalho	UTAD
Segurança, Defesa e Paz	Câmara Municipal
Bem estar animal	
Voluntariado	Projeto SPO – Oferta Complementar

O desenvolvimento de cada um dos domínios, bem como a sua operacionalização, será assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e nas áreas curriculares das restantes disciplinas, conforme se visualiza na tabela seguinte.



TEMAS	DISCIPLINAS/ANO/TURMA	OPERACIONALIZAÇÃO / CALENDARIZAÇÃO
Direitos Humanos	História e Geografia de Portugal	1º Período: O respeito pelos direitos humanos nas comunidades recoletoras e agropastoris.
		1º Período: "Dignidade da vida humana."
	Educação Moral e Religiosa Católica/ 9.º ano/ 7.º ano	3º Período: "Paz Universal."
lgualdade de Género	Educação Moral e Religiosa	1º Período: "Dignidade da vida humana."
	Católica/ 9.º ano/ 7.º ano	2º Período: "Riqueza e sentido dos afetos."
	Oferta Complementar/ 9.º e	1º Período: Educação sexual e emocional/ PRESSE.
	8.ºanos/ 7.º ano	2º Período: Educação sexual e emocional/ PRESSE.
Interculturalidade	Educação Moral e Religiosa Católica/ 7.º ano	1º Período: "As Religiões."
Desenvolvimento Sustentável	Ciências Naturais/ 8.º ano	2º e 3.º Períodos: "Desenvolvimento sustentável."
		Ao longo de todo o ano: EcoEscolas
	Educação Moral e Religiosa Católica/ 8.º ano	3º Período: "Ecologia e valores."
Educação Ambiental	Ciências Naturais/ 8.º ano	2º Período: "Cidadãos e proteção dos ecossistemas; Cidadãos e problemas ambientais."
		Ao longo de todo o ano: EcoEscolas
Saúde	Oferta Complementar/ 7.°, 8.° e 9.°anos	Ao longo do ano: Projeto de educação para a saúde - Educação sexual e emocional
Sexualidade	Oferta Complementar/ 7.º ano	2º Período: Educação sexual e emocional/ PRESSE.
	Educação Moral e Religiosa Católica/ 7.º ano	2º Período: "Riqueza e sentido dos afetos."
Media	Biblioteca Escolar/ Toda a comunidade escolar	2.º Período: "Semana da internet segura."
	História, História e Geografia de Portugal e Biblioteca Escolar/ 5.º e 7.º anos	Ao longo do ano: "Miúdos a Votos: quais os livros mais fixes?."
Instituições e participação democrática	História, História e Geografia de Portugal e Biblioteca Escolar/ 5.º e 7.º anos	Ao longo do ano: "Miúdos a Votos: quais os livros mais fixes?."
	História/ 7.º, 8.º e 9.º anos	3.º Período: Comemoração/ Exposições "25 de abril; 1.º de maio – Dia do trabalhador"; Frei João de Mansilha."



V. PARCERIAS A ESTABELECER

A concretização das propostas que constam da EECE conta com as sinergias oriundas das parcerias identificadas tanto no Projeto Educativo como no Plano Anual de Atividades.

V. MÉTODOS DE TRABALHO A PRIVILEGIAR

As atividades a desenvolver na área de Cidadania e Desenvolvimento deverão assentar em objetivos educativos claros e com um propósito bem conhecido dos alunos. O trabalho de grupo, incentiva a comunicação, a cooperação, o sentido de responsabilidade e a capacidade de tomada de decisões, sendo uma das opções a privilegiar no desenvolvimento das atividades. O "brainstorming", ou chuva de ideias, adequa-se à fase de discussão de temas ou subtemas a desenvolver, para além de promover a desinibição, a criatividade e a participação. As atividades de debate devem ser parte integrante do trabalho de cidadania e desenvolvimento por promoverem a partilha de opiniões, a capacidade de comunicação e o respeito pela diferença. Na exploração de informações ou na concretização de projetos, devem ser usados métodos audiovisuais de modo a motivar o interesse e a comunicação já que constitui uma poderosa linguagem entre os jovens. Além disso, os meios de comunicação são uma fonte inesgotável de informação, controvérsia e atualidade, o que permite enriquecer e motivar o interesse dos alunos para além de melhorar contactos entre os jovens e as famílias.

VI. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências. A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, assumindo a forma de avaliação qualitativa no 1.º ciclo do EB e de avaliação



quantitativa nos 2.º e 3.º ciclos do ensino Básico. No nosso agrupamento o enquadramento das aprendizagens dos alunos em CD será o seguinte:

- DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação da disciplina Cidadania e Desenvolvimento são definidos em cada turma e aprovados pelo Conselho Pedagógico.

- COMPETÊNCIAS QUE CONSTAM DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O desenvolvimento de competências de natureza cognitiva e de competências de natureza pessoal, social e emocional, bem como o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, constarão dos critérios de avaliação propostos.

- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO POR CICLO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO 2º CICLO

A. Competências de natureza cognitiva (25 %)

Capacidade de delinear estratégias

B. Competências de natureza pessoal, social e emocional (50 %)

Assiduidade/ Pontualidade - 2%

Organização do Material (Caderno + Portefólio) – 8%

Autonomia / Resiliência – 10%

Respeito pelos outros e pelos espaços - 20%

Cooperação / Solidariedade - 10%

C. Participação nas atividades realizadas na escola e na comunidade (25 %)

Envolvimento em atividades



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO 3º CICLO

A. Competências de natureza cognitiva (30 %)

Capacidade de delinear estratégias

B. Competências de natureza pessoal, social e emocional (45 %)

Assiduidade/ Pontualidade - 5%

Organização do Material (Caderno) - 5%

Autonomia / Resiliência – 15%

Respeito pelos outros e pelos espaços - 10%

Cooperação / Solidariedade - 10%

C. Participação nas atividades realizadas na escola e na comunidade (25 %)

Envolvimento em atividades

VII. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DA ESCOLA

A monitorização e avaliação da EEC será da responsabilidade de equipas em ligação permanente ao Conselho Pedagógico e definidas pela Diretora. Ao longo do ano a avaliação contínua basear-se-á no constante desenrolar do ciclo plano-ação-avaliação-adequação e, no final do ano letivo, deverá possibilitar:

- Avaliar o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
- Verificar a articulação entre a EEC, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo;
- Verificar a contribuição da implementação da EEC para as metas e objetivos propostos no PEA;
- Assegurar o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

Aprovado em Conselho Pedagógico a 14 de setembro de 2021

A Diretora,

Rosa Cardoso